



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando realizar as melhorias necessárias na rampa de voo livre localizada na Comunidade de São Marcos.**

JUSTIFICATIVA

Voo Livre é uma das modalidades de esporte de aventura praticadas no ar, onde o praticante (piloto) utiliza o vento e as correntes de ar ascendentes para manter ou ganhar altitude, realizar manobras e voos de curta ou longa duração e a rampa de voo livre em São Marcos é excelente para pratica, recentemente nossa cidade foi destaque nos principais meios de comunicações onde um piloto saltou de Marilândia na referida rampa e foi até o município de venda nova percorrendo cerca de 120 km. Com o crescimento dos adeptos de esportes radicais em nossa cidade, atraindo turistas de diversas regiões do nosso estado a realização de reparos na referida rampa contribuirá para o desenvolvimento de Marilândia e contribuirá financeiramente para o comercio local.

Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 02 / 16

PRESIDENTE


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>83</u> Fis. <u>166</u> Livro <u>1º</u>
Marilândia - ES - Em: <u>15/02/2016</u>
<i>Maíra Aguiar</i>